



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1532 quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO CONTRATUAL.....	1
AVISO DE LICITAÇÃO.....	3
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2025 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 40/2025.....	3
JURÍDICO.....	3
PORTARIA Nº 185, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.....	3
Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor do cargo efetivo de Assistente Administrativo.....	3

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO CONTRATUAL

11º Termo Aditivo do Contrato nº. 92/2024, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM** doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **VINHAS OLIVEIRA ENGENHARIA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.036.675/0001-06, situado no endereço: Rua Dona Isabel, Nº 63, Centro, Três Pontas-MG, CEP: 37.190.000, doravante denominado **CONTRATADO** ajustam e acordam entre si o presente termo aditivo, referente a acréscimo contratual, **CONTRATO Nº 92/2024**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR DESTES CONTRATO E REGIME DE EXECUÇÃO

1.1. Fica alterada a CLÁUSULA SEGUNDA, onde o presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 2,34% do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1532 quinta-feira, 09 de outubro de 2025

1.1.1 O valor total do acréscimo será de R\$ 27.222,86 (vinte e sete mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos).

1.2. A alteração se faz jus devido a acréscimo de item a planilha orçamentária previamente contrata, referente a necessidade não prevista de demandas técnicas surgidas ao longo da execução da obra, elementos complementares de segurança, adequações relacionadas à prevenção e combate a incêndios e situações de pânico, desta forma, impondo a necessidade de ajustes no planejamento a fim de garantir a finalização da obra de Unidade Básica de Saúde (UBS T2T) em andamento, devidamente autorizada e assinada por ambas as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

2.1. O acréscimo do contrato será realizado conforme fundamento legal no parágrafo primeiro do Art. 125 da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PROCEDIMENTO AUTORIZADOR DO ADITIVO

3.1 Este aditivo contratual é devidamente autorizado pelo Processo nº. 130/2023, Concorrência Eletrônica nº 04/2023, Contrato 92/2024.

CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

4.2 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

E por estarem assim acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santana da Vargem, 07 de Outubro 2025.

**ARGEMIRO RODRIGUES
GALVÃO**
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

VINHAS OLIVEIRA
ENGENHARIA
SOCIEDADE UNIPessoal
LTDA

CONTRATADA
**AROLDO BENEDITO DE
OLIVEIRA**
FISCAL DO CONTRATO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1532 quinta-feira, 09 de outubro de 2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2025 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 40/2025

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico nº 40/2025 – Processo Licitatório nº 108/2025. Objeto: **Aquisição de medicamentos que constam na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais)** Tipo: Menor preço por item. O Recebimento das propostas será a partir do dia: **13/10/2025** a partir das 08h00min com término no dia **23/10/2025** às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A abertura das propostas será a partir das 8h00min do dia **23/10/2025**, quando se dará início a sessão. O edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 98402-7281, ou pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

JURÍDICO

PORTARIA Nº 185, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o artigo 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o protocolo nº 2025.01967.000000032, através do qual o servidor, Sr. Matheus Soares Mota, solicita a exoneração do cargo efetivo de Assistente Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o **Sr. Matheus Soares Mota**, Masp nº 3692, do cargo efetivo de Assistente Administrativo do Município de Santana da Vargem – MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem – MG, 09 de outubro de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1532 quinta-feira, 09 de outubro de 2025

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Bruna Tiso Pereira

Conteudista Jurídico: Neander Oliveira

Responsável pela diagramação e publicação no site: Sara Veríssimo Souza